



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.054.619-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
37.241.906/0001-08
Nome/Razão Social
C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLOGICAS
RG/Inscrição Estadual
Logradouro e Número
RUA DANTE PELEGRINI, 90
Bairro
CENTRO
Município / UF
Ângulo/PR



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. de produtos de matéria plástica
Atividade Específica
Fabricação de embalagens de material plástico
Detalhes da Atividade
fabricação e comércio atacadista e varejista de sacolas produzidas a partir de bigbags residuais de frigorífico
Coordenadas UTM (E-N)
407515.0 - 7434528.0
Logradouro e Número
RUA DANTE PELEGRINI, 90
Bairro
CENTRO
Município / UF
Ângulo/PR
CEP
86.755-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
big bags de rafia, oriundo da fabricação de ração animal	100.00 kg
filito de poliéster e polipropileno, oriundo da fabricação de colchão	3.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
big bags de rafia, modelo envelope, para coleta seletiva de municípios	300.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,23	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,03	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	Rede Pública	Rede Pública	0,20	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
120105 - Aparas de matérias plásticas	30,00 kg	Reciclagem externa
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,03 unid	Reutilização/recuperação externa
150106 - Misturas de embalagens	0,50 kg	Reciclagem externa
200135 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01	0,01 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,50 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

9. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

10. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

13. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.



Curitiba, 09 de Fevereiro de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor o cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2023.02.09
15:31:44 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL



CDF nº 1840558/2023

Período : 08/05/2023 até 08/05/2023

CR ZAGO SACOLAS ECOLÓGICAS, CPF/CNPJ 37241906000108 certifica que recebeu, em sua unidade de Ângulo - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF : 85090033000475

Endereço : ROD PR-340, KM 3,5, GLEBA 1, S/N SAIDA P/ ROLANDIA Centro Município : Jaguapitã UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
150102 - Embalagens de plástico	CLASSE II A	1,6800	Tonelada	Reciclagem

Observações

Manifestos Incluídos:

411015006733

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Ângulo, 08/05/2023

Responsável
Ana Paula Scandelai
CREA PR - 203822/D

Responsável pela Emissão: Ana Paula J Scandelai

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 411015006733



Identificação do Gerador

Razão Social: JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 194889		CPF/CNPJ: 85090039000475
Endereço: ROD PR-340, KM 3,5, GLEBA 1, S/N SAIDA P/ ROLANDIA Centro	Telefone: 43991194830	Data da emissão: 08/05/2023
Município: Jaguapitã	Estado: PR	Fax/Tel: 43991194830
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	assinatura do responsável
Adriana Fernandes	Auxiliar Administrativo	

Observações do Gerador

SACO BIG BAG

Identificação do Transportador

Razão Social: CR ZAGO SACOLAS ECOLÓGICAS - 445488		CPF/CNPJ: 37241906000108
Endereço: RUA DANTE PELEGRINI, 90 Centro	Telefone: 44998325942	Data do transporte: 08/05/2023
Município: Ângulo	Estado: PR	Fax/Tel: 44998325942
Nome do Motorista	Placa do Veículo	assinatura do responsável
CARLOS ZAGO	KCI8094	

Identificação do Destinator

Razão Social: CR ZAGO SACOLAS ECOLÓGICAS - 445488		CPF/CNPJ: 37241906000108
Endereço: RUA DANTE PELEGRINI, 90 Centro	Telefone: 44998325942	Data do recebimento:
Município: Ângulo	Estado: PR	Fax/Tel: 44998325942
		assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	150102-Embalagens de plástico	SÓLIDO	CLASSE II A	CAÇAMBA FECHADA	1,6800	TON	Reciclagem



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte